



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 219/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, as Senhoras abaixo relacionadas de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	CPF	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Daniele Tereza Gonçalves de Lima Pires	050.299.169-03	Agente Comunitário de Saúde	G-04	01/10/2019
Lizabel Ferreira Camilo	717.675.769-00	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-09	01/10/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal